DECRETO Nº 1184-01/2017

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

LAIRTON HAUSCHILD, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, de acordo com a Lei n° 1510-04/2016 de 25 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1° O Poder Executivo abre Crédito Suplementar n	o Orçamento
vigente, como segue:	
Órgão: 09 – SECR. DA SAÚDE E SANEAMENTO	
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
10.301.0021.2039 - Fundo Municipal de Saúde - Rec. Estado	
3.3.1.90.11.00.00 – Venc. Vantagens Fixas (965)	R\$ 210,00
Total	R\$ 210,00
Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no a	rtigo anterior
indicamos como recurso a redução da seguinte dotação orçamentária:	
Órgão: 09 – SECR. DA SAÚDE E SANEAMENTO	
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
10.301.0021.2039 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Estado	
3.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (961)	R\$ 210,00

Art. 3º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de abril de 2017.

LAIRTON HAUSCHILD Prefeito Municipal

Total

R\$ 210,00

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER Sec. Administração e Finanças